



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA N.º 16.855/13.

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, a Sra. **ALINE DA SILVA PIMENTA**, registro n.º 4712, do cargo de Professor, Fundamental, Infantil, Especial e EJA, Nível “PFIEEII-2”, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura Municipal, que estava gozando 02 (dois) anos de licença sem remuneração, a partir de 20 de abril de 2011, nos termos do artigo 111 – Secção VII da Licença para tratar de Interesses Particulares, da Lei complementar n.º 59 de 14 de julho de 2008, prorrogação por mais 02 (dois) anos, nos mesmos moldes da referida lei.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 25 de março de 2.013.

  
**FÁBIO MARCONDES**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.